



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PIAUÍ
RESULTADO DE JULGAMENTO — 2ª COMISSÃO

CERTIFICO que na sessão de julgamento no dia 23 de junho de 2026, estiveram presentes os(as) Auditores(as):

- **Amanda Victória Ferreira Assunção — Presente**
- **Elias de Freitas Dutra Junior — Ausente**
- **Emídio Borges Leal Júnior — Presente**
- **Iracema Miranda de Moraes — Ausência Justificada**
- **Isabel de Freitas Palácio — Presente**

CERTIFICO a presença do(a) Douro(a) Procurador(a) de Justiça Desportiva:

- **Luiz Alberto Ferreira Júnior — Presente**

CERTIFICO a presença dos(as) Advogados(as) e Defensores(as):

- **Jurandi Brito Santos Junior — Presente**
- **Leonardo Cabral Leão Leal — Presente**

PROCESSOS APRECIADOS NA SESSÃO

Processo nº 022/2026 - denuncia

Relator(a): Isabel de Freitas Palácio

Partes: Piauí Esporte Clube

Advogado(a) / Defensor(a): Jurandi Brito Santos Junior

Resultado: Por maioria de votos, a Comissão Disciplinar julgou procedente a denúncia apresentada pela Procuradoria da Justiça Desportiva, condenando o denunciado à pena de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 204 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Processo nº 023/2026 - denuncia

Relator(a): Iracema Miranda de Moraes

Partes: River Atlético Clube

Advogado(a) / Defensor(a): Leonardo Cabral Leão Leal

Resultado: Em virtude da ausência da Relatora, restou prejudicada a apreciação do feito na presente sessão, razão pela qual foi determinada a sua retirada de pauta, com posterior inclusão em sessão extraordinária a ser oportunamente designada pela Presidência.